

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Carlos Henrique Chaves Lima, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Eugénio Henriques Soares Chaves Silva.-----

A reunião foi secretariada por Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo, Coordenadora Técnica.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09H30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 12 de 2014 respeitante à reunião ordinária deste executivo ocorrido no dia 16 de junho, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Roberto Furtado Lima de Sousa, ao abrigo do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião do dia 30 de junho de 2014.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Carlos Henrique Chaves Lima.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO “PAQUETE”, NA PRAIA FORMOSA, FREGUESIA DE ALMAGREIRA, CONCELHO DE VILA DO PORTO, PARA EXPLORAÇÃO DO SNACK-BAR E ESPLANADA: ----**

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

-- Sobre o assunto em título, foi apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara a seguinte proposta:-----

“Considerando que na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Vila do Porto, tomada na reunião ordinária de 02 de junho de 2014, foi levado a efeito um procedimento por ajuste direto nos termos dos artigos 17º, nº 4 e 21º, nº 2 do Código dos Contratos Públicos (CCP), para a concessão da utilização privativa do Pacote, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, para exploração do snack-bar e esplanada, pelo período de 4 meses, o qual ficou deserto de concorrentes;-----

--Considerando que não houve lugar a adjudicação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP e que a decisão de não adjudicação prevista no artigo 79º do CCP determina a revogação da decisão de contratar, nos termos do nº 1 do artigo 80º do CCP;-----

-- Considerando que é imprescindível a continuação do funcionamento daqueles serviços de apoio à zona balnear da Praia Formosa;-----

-- Considerando que o prazo inicialmente previsto de 4 meses para a exploração é manifestamente exíguo para qualquer concorrente deter retorno financeiro e rentabilidade face ao investimento para equipamento que se impõe, torna-se necessário alargar o prazo de exploração com vista a torná-la mais apelativa aos olhos dos eventuais agentes económicos;-----

Assim, proponho à Câmara Municipal que delibere o seguinte:-----

- 1- A abertura de um procedimento por concurso público, nos termos dos art.º 17º, nº 4 e 21, nº 2, do CCP para a concessão da utilização privativa do “Pacote”, na Praia Formosa, freguesia de Almagreira, concelho de Vila do Porto, para exploração do snack-bar e esplanada, pelo período de 36 meses;-----
- 2- A aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do art.º 40º do CCP do Programa do Procedimento e do Caderno de Encargos, que se anexam;-----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

3- Em conformidade com o previsto no art.º 67º do CCP, proceder à designação do júri que conduzirá o procedimento, para o qual se propõe a seguinte constituição:-----

Presidente: Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

Vogal efetivo: Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;-----

Vogal efetivo: Alcina Tavares Melo, Técnica Superior;-----

Vogal suplente: Aida Ramalho Chermiti, Técnica Superior;-----

Vogal suplente: Armanda Maria Cabral Andrade, Técnica Superior;-----

-- Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo vogal efetivo referido em 1º lugar.”-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar na íntegra a presente proposta, bem como o programa do procedimento e caderno de encargos.---

-- **SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIENCIA E CULTURA-DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA-MINUTA DE PROTOCOLO:** Presente a minuta do Protocolo de adesão entre a Região Autónoma dos Açores/Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura e a Câmara Municipal, tendo como objeto a implementação, a introdução, a programação e a divulgação, em plataforma partilhada entre os dois outorgantes, dos eventos a divulgar na nova Agenda Cultural. A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a provar a celebração do presente protocolo, e mandar o Sr. Presidente para, em nome do Município, assinar o documento. -----

-- **COMISSÃO DE FESTAS DE ALMAGREIRA – FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO - PEDIDO DE ISENÇÃO:** Presente requerimento datado de 22 de maio de 2014 da Comissão de Festas de Almagreira, representada pelo padre Victor Arruda, a solicitar isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para manifestação taurina e de licença especial de ruído para os dias 25, 26 e 27 de julho de 2014, por ocasião da realização das Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho, em Almagreira.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

-- COMISSÃO DE FESTAS DE ALMAGREIRA – FESTA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO: Presente requerimento datado de 22 de maio de 2014 da Comissão de Festas de Almagreira, representada pelo padre Victor Arruda, a solicitar a atribuição de apoio financeiro à realização das Festas de Nossa Senhora do Bom Despacho, que decorrem na freguesia de Almagreira nos dias 25,26 e 27 de Julho.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade conceder o apoio financeiro, solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas de Almagreira.-----

-- LIVRO “DESASTRE AÉREO DE SANTA MARIA” – PROPOSTA: Presente missiva datada de 16 de junho de 2014 de Francisco Cunha, autor do livro designado em título, a propor à Câmara a cedência de 50 exemplares em contrapartida de um apoio camarário de 500€ que seriam. Propõe ainda, em termos de divulgação, que na contracapa estará o símbolo do município e a menção do apoio recebido pela câmara no prefácio e em qualquer apresentação do livro.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade adquirir 50 exemplares.-----

-- CLUBE ASAS DO ATLANTICO-JOGO DE HOMENAGEM A ARMANDO SÁ: Presente requerimento do Clube Asas do Atlântico a solicitar apoio para fazer deslocar à ilha de São Miguel 14 pessoas com o intuito de homenagear e relembrar o atleta Armando Sá, estando previsto a realização de um desafio de futebol com antigos colegas de equipa, uma missa e uma visita ao Cemitério.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou indeferir o pedido, com o voto a favor do Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e com os votos contra do Senhor Presidente, e do Senhor Vereador Carlos Henrique Chaves Lima.---
Abstiveram-se o Senhor vereador Duarte Manuel Braga Moreira e o Senhor Vereador Eugénio Henriques Soares Chaves Silva. -----

-- PEDIDO DE APOIO NA VENDA DE LIVRO: Presente e-mail da Ajuda de Mãe-Instituição Particular de Solidariedade Social, a solicitar apoio na venda do livro “ A

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

Carta Europeia da Autonomia Local”, o preço do livro é de 10€ e as vendas revertem a favor desta Instituição, cuja missão é apoiar as mulheres grávidas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade adquirir um exemplar do livro.-----

-- **CLUBE DE PESCA DESPORTIVA OS CAGARROS:** Presente ofício do clube de pesca desportiva o mesmo apenso á minuta desta ata os cagarros a enviar o seu plano de atividades para o corrente ano, cujo teor se dá aqui por transcrito ficando apenso á minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria atribuir um apoio no valor de 1600,00€ (mil seiscientos euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

-- Abstiveram-se na votação o Senhor vereador Duarte Manuel Braga Moreira e o Senhor Vereador Eugénio Henriques Soares Chaves Silva.-----

-- O Senhor Vereador apresentou a seguinte declaração de voto: Independentemente da minha posição de voto neste ponto em concreto, quero referir o seguinte: A constituição de associações e clubes é uma prerrogativa e um direito dos cidadãos, sendo livres de as constituírem nos termos da lei. No entanto, a criação dessas entidades não pode ser efetuada contanto com os apoios do erário publico, principalmente quando as novas associações são sobrepostas e com objeto idêntico a outras já existentes e que beneficiam também de apoios públicos, no caso apoios do município. Se amanhã, por ventura, se constituírem mais duas ou três associações no âmbito da pesca lúdica, ou em outra qualquer área, terá de haver por parte da autarquia uma análise ao interesse público das atividades a apoiar e da repercussão desses apoios para a economia local, o que não me parece ser o caso em apreço neste ponto da reunião de Câmara. Pelo exposto a minha posição de voto será a da abstenção”.-----

-- **OPERAÇÃO DE DESTAQUE:** Presente um requerimento do Senhor Válter Manuel Rodrigues Pinheiro, residente no Largo Bento de Góis, n.º 15, concelho de Vila Franca do Campo, no qual requer a aprovação do pedido de destaque, a realizar no prédio sito no lugar denominado Arrebentão, freguesia de Santa Bárbara, concelho de Vila do Porto.-----

-- Tem parecer do Arq.º Paulo Macedo do seguinte teor:-----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

-- “ A presente pretensão de destaque tem como antecedente o pedido de licenciamento para construção de uma habitação cujo projeto de arquitetura foi aprovado em 15.05.2014. Na compatibilização da área a destacar com as áreas de implantação e construção constantes no projeto aprovado, verifica-se que tem enquadramento no PDM. Assim, nada temos a obstar em termos urbanísticos. Tratando-se de uma operação urbanística de impacto semelhante a operação de loteamento, o Eng. deste Gabinete Técnico deverá informar sobre as taxas de compensação eventualmente aplicáveis.-----

-- O Eng.º João Costa informa que, o valor da compensação devida ao município, para a operação de destaque aludido à alínea d) do artigo 14.º do RMUETCMVP para construção de uma moradia unifamiliar, a realizar no prédio com a descrição predial n.º 968/19921103, matriz n.º 3564, é de 517,37€ (quinhentos e dezassete euros e trinta e sete cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, face aos pareceres emitidos pelos Gabinetes Técnicos (Arquitetura e Engenharia), aprovar o pedido de emissão da presente certidão de destaque, nos termos do art.º 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de Março.-----

-- RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO N.º 170/2008 E LIBERTAÇÃO DEFINITIVA DA CAUÇÃO: Presente um requerimento de António Sousa Monteiro – Unipessoal, Lda, no qual requer nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento n.º 170/2008 emitido em 15-09-2009 em nome de António Sousa Monteiro, Lda, sito no lugar denominado Meio – Moio, Santana, da freguesia e concelho de Vila do Porto, bem como a libertação definitiva da caução (garantia bancária n.º 32878940.90.01 Banco Banif), nos termos do artigo 54.º do supra referido diploma.-----

-- A PT Comunicações informa que, as infraestruturas telefónicas estão em condições de serem aceites definitivamente.-----

-- A EDA, S.A. elaborou um auto de receção definitivo das infraestruturas elétricas.----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

-- A Comissão de Vistorias desta Autarquia informa que, depois de se proceder ao exame de todos os trabalhos que constituem as obras de urbanização, foi dado verificar que os mesmos foram executados e estão de acordo com o projeto aprovado, pelo que elaborou o auto de receção definitivo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade mediante a análise dos pareceres emitidos, deferir o presente requerimento. -----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Núcleo Sportinguista Mariense, com sede na Rua Teófilo Braga, nº 49A, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requerem a isenção do pagamento da taxa referente à emissão da licença para a venda ambulante de bebidas e alimentos, por ocasião das festividades a decorrer no concelho de Vila do Porto, nos termos do artigo 62º do Regulamento sobre Licenciamento das Atividades Diversas. -----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do nº 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto. -----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 27/06/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 831.403,05 €, sendo de Operações Orçamentais 738.994,14€ e de Operações não Orçamentais 80.926,68€.--

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONIVEIS:** 44.955,23€-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro não tendo a comparência de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:30 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2014

Senhor Presidente e por mim, Maria Goretti Coelho dos Reis Ricardo que a secretariei.-----

A large diagonal line starts from the left side of the page, approximately one-third of the way down, and extends to the right side, approximately two-thirds of the way down. Below this diagonal line, there is a horizontal line that spans the width of the page.